



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

ATA Nº 4/2021/CONSUP/IFTO, DE 30 DE JUNHO DE 2021

1 Ata da segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte e um do Conselho Superior
2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia
3 trinta de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, por videoconferência,
4 reuniu-se, sob a presidência do magnífico reitor, Antonio da Luz Júnior, o Conselho
5 Superior do IFTO, composto pelo reitor, como presidente; pela representação de um
6 terço do número de *campi* destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de
7 dois e o máximo de cinco representantes e igual número de suplentes; pela
8 representação de um terço do número de *campi* destinada ao corpo discente, sendo
9 o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de suplentes;
10 pela representação de um terço do número de *campi* destinada aos servidores
11 técnico-administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco
12 representantes e igual número de suplentes; por dois representantes dos egressos e
13 igual número de suplentes; por seis representantes da sociedade civil e igual
14 número de suplentes; por dois representantes do setor público e/ou empresas
15 estatais designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; por um
16 representante e um suplente do Ministério da Educação, designados pela Secretaria
17 de Educação Profissional e Tecnológica; e pela representação de um terço dos
18 diretores-gerais dos *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco
19 representantes e igual número de suplentes. Foi registrada a presença dos
20 representantes do Colégio de Dirigentes: Nayara Dias Pajeú Nascimento, primeira
21 titular; Cristiano Fernandes Mateus, segundo titular; Pietro Lopes Rêgo, terceiro
22 titular; Mírian Peixoto Soares da Silva, quarta titular; Flavio Eliziario de Souza,
23 primeiro suplente; dos representantes dos servidores docentes: Klaus Rene Trein
24 Laino, primeiro titular; Jonierson de Araújo da Cruz, segundo titular; Stânio de Sousa
25 Vieira, terceiro titular; Thiago de Loiola Araújo e Silva, quarto titular; Delfim Dias
26 Bonfim, primeiro suplente; dos representantes dos servidores técnico-
27 administrativos: Fabrício Barbosa da Costa, primeiro titular; Benemara Pereira da
28 Silva Peluzio, segunda titular; Lucas Ramos Vieira, terceiro titular; Joedna Silva
29 quarta titular; dos representantes dos discentes: Josevan Barbosa de Souza,
30 primeiro titular; Jefferson Soares de Sousa, segundo titular; Erika Rebeca Pereira
31 Oliveira, quarta titular; dos representantes dos egressos: Miquéias Alves da Rocha
32 César, primeiro titular; do representante do Sindicato das Indústrias de Construção
33 Civil do Estado do Tocantins – SINDUSCON-TO, Cleber Decarli de Assis, suplente; da
34 representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT, Munique
35 Maia de Oliveira, suplente; e da representante da Secretaria do Conselho Superior,
36 Rosseane Elysa Ferreira Barbosa. O presidente agradeceu a presença de todos,
37 conferiu o quórum e declarou aberta a sessão. Na sequência, procedeu-se à
38 deliberação do ponto dois, a saber: deliberação acerca da aprovação da Ata nº

39 7/2020/CONSUP/IFTO, referente à terceira reunião extraordinária de 2020 do
40 Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins (1140486). A pedido dos
41 conselheiros Klaus e Benemara, que não haviam apreciado o documento enviado
42 por e-mail, a deliberação foi adiada para a próxima reunião do
43 Conselho. Na sequência, o presidente procedeu aos informes gerais. Deu as boas-
44 vindas à conselheira Joedna, que estava iniciando suas atividades no Conselho,
45 afirmou que com certeza ela contribuiria muito com a instituição, afinal era uma
46 servidora extremamente dedicada e aguerrida com o IFTO e lhe ofertou o abraço e o
47 carinho de todos os conselheiros que compõem o Conselho Superior da Instituição.
48 Lembrou a excelente notícia naquele período quanto ao avanço da vacinação para
49 os servidores da educação em todo o Estado, citou que em todas as comunidades os
50 servidores efetivos, substitutos ou terceirizados tiveram acesso à primeira dose de
51 vacina, o que trazia um horizonte de expectativa e esperança em relação
52 à superação da pandemia. Agradeceu em nome da instituição a todos os
53 profissionais da saúde e todos os pesquisadores que se dedicaram ao longo desse
54 ano, um ano de pânico geral na sociedade. Ressaltou que eles estavam prontos para
55 entregar o seu melhor trabalho, produzindo em um curtíssimo espaço de tempo as
56 vacinas em diferentes partes do mundo e trazendo esperança à população e, de
57 modo especial, destacou o trabalho de todos os gestores de *campi*, e não só os
58 diretores, mas todas as suas equipes, que se dedicaram em promover as melhores
59 condições, dando suporte para que os servidores tivessem acesso a informações e a
60 toda documentação em tempo hábil para se vacinarem, como as informações e
61 comunicação dos períodos e locais de vacinação que chegaram quando a vacinação
62 estava prestes a ocorrer e que eram necessárias. Informou que em cada unidade foi
63 diferente, e que os gestores não se esquivaram de ir à noite, quando necessário,
64 para produzir e entregar o melhor aos servidores no momento em que era
65 necessário; parabenizou e agradeceu a todo pelo empenho e dedicação
66 também para com a instituição. Informou o recebimento, em 2020, da sinalização do
67 repasse de R\$ 5.000.00,00 (cinco milhões de reais) em emendas parlamentares,
68 recurso este destinado a capital, investimento institucional, entre outras ações.
69 Apresentou à comunidade de Colinas do Tocantins a retomada da obra do bloco de
70 trinta e duas salas, já em fase avançada, e informou a continuidade do processo
71 licitatório ainda no segundo semestre para a retomada da obra, com expectativa de
72 condição de entregar a obra no próximo ano à comunidade de Colinas e oportunizar
73 condições ao *campus* para ofertar mais serviços e infraestrutura mais adequada
74 à identidade e à qualidade que o IFTO sempre busca entregar para a sociedade.
75 Além disso, destacou que, com esse recurso, estavam sendo destinadas condições
76 para que o *Campus Araguatins* pudesse iniciar as obras da clínica veterinária que era
77 também um anseio da comunidade para que tivesse condição de oferecer o curso de
78 medicina veterinária já com estrutura mínima exigida para que ele pudesse ser
79 credenciado no Ministério da Educação. Informou também a aquisição de
80 equipamentos para a clínica veterinária e a expectativa, desde que firmado o
81 compromisso pelo Senador Eduardo Gomes da liberação do recurso para a
82 pavimentação do acesso ao *Campus Araguatins*. Informou que no dia anterior houve
83 uma última conversa com a assessoria do senador confirmando o repasse de
84 recursos até o início do segundo semestre, o que traria condições realmente do
85 *campus* se estruturar e também que toda a comunidade tivesse mais segurança e
86 mais qualidade no acesso até o *campus*. O presidente informou que, com esse
87 recurso, seria implantado no *Campus Palmas* o centro de referência em energia
88 fotovoltaica, um projeto aprovado em 2020 pelo Ministério da Educação; esclareceu

89 que, apesar de o recurso não ter sido liberado pelo Ministério da Educação, através
90 dessas emendas fomentaria o início das atividades no *Campus* Palmas, que era um
91 dos destaques nacionais na área de energia fotovoltaica. Informou que o trabalho
92 estava sendo conduzido pelo professor Humberto e toda a equipe do colegiado de
93 Indústria e ressaltou a importância da comunidade conhecer o IFTO e saber que ele
94 se destaca e é referência em inúmeras áreas em seus diferentes *campi*, o que era
95 motivo de muito orgulho. Citou a nova turma ofertada em parceria com o Ministério
96 da Educação nos cursos de Língua Inglesa e Espanhola especialmente para guias e
97 condutores de turismo: a primeira turma com dois mil estudantes concluindo o
98 curso, e para a segunda turma estavam sendo ofertadas em torno de três mil
99 vagas; frisou que esses cursos seriam ofertados para todo o Brasil; o IFTO
100 oferecendo formação de qualidade para todo o país, e não só para nossa região, o
101 que trazia um destaque muito grande dentro de toda a Rede Federal. Citou os
102 depoimentos dos estudantes egressos da primeira turma, todos com muita
103 satisfação em relação ao serviço entregue pelo IFTO e relatando o quanto ficaram
104 surpresos positivamente (pessoas de outros estados, eventualmente estados até
105 maiores economicamente comparados ao Tocantins) pela oferta de formação de
106 altíssima qualidade em uma das áreas que eles atuam, vindo do estado que até
107 então para eles era desconhecido. Salientou a satisfação em apresentar o estado
108 através dos serviços do IFTO e da excelente impressão causada. Citou o desejo de
109 continuar este relacionamento e conhecer outros setores do estado. Informou que
110 o trabalho estava desenvolvido pela Pró-Reitoria de Extensão em parceria com o
111 Ministério do Turismo, e parabenizou e agradeceu a professora Gabriela e toda sua
112 equipe pelo trabalho. A conselheira Miriam complementou a fala de Antonio e
113 relembrou a entrega do bloco de salas de aula à comunidade do *Campus* Avançado
114 Pedro Afonso; ressaltou que a reforma das três salas foi uma conquista muito grande
115 que oportunizaria a ampliação dos laboratórios de informática e o início da reforma
116 do ginásio, que começaria no dia 18 de maio, e que seria uma grande conquista para
117 o *campus*. Esclareceu que não citou todas as obras e avanços anuais do *campus* para
118 não consumir muito tempo, sendo assim, citou apenas alguns destaques. Leandro
119 informou a mobilização realizada no dia 26 de junho solicitando melhorias da via de
120 acesso ao *Campus* Araguatins, que dava acesso não só ao *campus* mas também
121 a algumas comunidades que viviam no entorno do município. Destacou o apoio
122 logístico do SINASEFE a essa mobilização e pediu aos conselheiros que
123 compartilhassem o vídeo produzido referente a essa mobilização em suas redes
124 sociais como forma de apoiar o movimento. Noticiou que já havia algumas
125 sinalizações (desde o ano passado) por alguns parlamentares de apoio ao
126 recurso para a construção dessa via e, apesar de até aquele momento não passarem
127 de apenas especulações e promessas, reforçou o pedido de apoio à mobilização, que
128 já ajudaria bastante. O presidente agradeceu a fala de Leandro e reforçou a
129 importância da mobilização e do apoio institucional ao movimento para reforçar os
130 pedidos feitos aos parlamentares. Destacou o trabalho do professor Josafá nessa
131 mobilização parlamentar e informou o contato com o senador Eduardo Gomes, já
132 citado anteriormente, solicitando esses recursos desde o ano passado. Citou
133 também que em 2019 houve uma sinalização da tratativa com a deputada federal
134 Dulce Miranda e que, apesar das tratativas dos anos de 2019 e 2020, o recurso ainda
135 não havia sido liberado, no entanto, havia nova sinalização de que sairia
136 em 2021. Explicou que o recurso seria liberado à prefeitura, que deveria executar a
137 obra, e não ao IFTO, que estava apenas acompanhando. Destacou o trabalho do
138 SINASEFE – Seção Araguatins e de toda a comunidade que se envolveu, o empenho

139 do diretor Josafá e da Reitoria na causa, e disse que, com o empenho de todos nas
140 diferentes frentes trabalhando juntos, conquistariam sim esse benefício tão sonhado
141 para a comunidade de Araguatins. Inteirou que havia sido informado de que o
142 recurso destinado seria o suficiente para a realização de mais de cinco
143 quilômetros de asfalto e se comprometeu a seguir cobrando e acompanhando. O
144 conselheiro Thiago reforçou a fala do Leandro e a importância do acesso ao IFTO não
145 só para o *campus*, mas também para toda a comunidade daquela região. Agradeceu
146 o empenho de todos os envolvidos e também da Reitoria quanto à clínica
147 veterinária, salientou que seria um ganho inestimável não só para a cidade de
148 Araguatins, mas também para toda a região do Bico do Papagaio. Destacou o
149 empenho de todos quanto à demanda desde o ano de 2019, e agradeceu também à
150 Reitoria pela pavimentação do acesso. O presidente mencionou que o diretor Josafá
151 havia levado a tratativa a ele ainda no semestre passado, e que ele se comprometeu
152 com o repasse do recurso para a construção da clínica, e que desde outubro do ano
153 passado estava em tratativa com os parlamentares, mas que, infelizmente, não fluiu
154 no ritmo e na hora desejada, no entanto, a sinalização previa o recurso para o início
155 do mês de julho e que torceria para que tudo desse certo e que a comunidade
156 conquistasse o seu objetivo. O conselheiro Flávio Eliziário reforçou que estavam
157 em processo de tramitação da emenda parlamentar do deputado federal Osires
158 Damaso para o *Campus* Paraíso Tocantins; informou que o processo com o pessoal
159 da área de engenharia para implantação da usina fotovoltaica também já estava em
160 andamento. Agradeceu todo o apoio da Reitoria no processo e destacou que logo a
161 comunidade de Paraíso do Tocantins teria a usina fotovoltaica. Salientou a
162 importância dessa articulação e os avanços trazidos para todas as unidades do IFTO,
163 como o *Campus* Paraíso do Tocantins, que seria agraciado neste ano com a usina
164 fotovoltaica, que permitiria a destinação de recursos que iriam para a energia para
165 outras frentes, principalmente para contemplar os estudantes. O presidente
166 complementou que o IFTO já contava com uma usina fotovoltaica antes do início da
167 gestão atual, no *Campus* Palmas, e que ampliaram a usina nos *campi* de Araguatins,
168 Porto Nacional, Dianópolis e Paraíso do Tocantins. Informou a articulação com o
169 *Campus* Palmas, que havia adquirido o gerador a diesel para tentar reduzir a energia
170 no horário de pico noturno, uma soma de esforços de toda a comunidade e toda a
171 equipe gestora na redução de custos e na tentativa de tornar o IFTO cada vez mais
172 ambientalmente sustentável. Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto
173 três, a saber: deliberação acerca da escolha dos membros da comissão de revisão do
174 Regulamento Eleitoral para escolha do reitor e dos diretores das unidades do
175 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. Lembrou que o
176 ponto esteve na última reunião, e que foi retirado de pauta por recomendação dos
177 conselheiros, assim como a apresentação na próxima reunião como o primeiro item
178 de pauta. Destacou que o objetivo era compor uma comissão com membros do
179 Conselho que revisassem o regulamento, principalmente buscando ajustá-lo ao
180 contexto atual (pandemia) com atividades remotas e muito provavelmente a eleição
181 que também se daria neste contexto; por isso, a necessidade de atualização
182 ou análise do regulamento para verificar se o documento estava adequado a esse
183 contexto. Lembrou que a proposição era a mesma apresentada na reunião passada,
184 que a comissão fosse com dois representantes de cada categoria, ou seja,
185 dois discentes, dois técnicos administrativos e dois docentes, mais a equipe técnica
186 formada por um representante da Diretoria de Gestão de Pessoas, um representante
187 da Diretoria de Tecnologia da Informação e o apoio da equipe jurídica através um
188 representante da Procuradoria Federal junto ao IFTO. Destacou que o intuito da

189 sugestão de composição era somar esforços e em um menor espaço de tempo
190 possível ter um regulamento que realmente desse segurança na sequência do pleito
191 eleitoral que seria declarado no próximo semestre. Leandro agradeceu em nome do
192 SINASEFE, dos servidores do *Campus Araguatins* e dos familiares pela homenagem
193 feita no Conselho ao amigo Francisco de Assis Feitosa Amaral. Quanto ao ponto de
194 pauta, Leandro disse que o presidente do Conselho foi feliz e democrático ao retirar
195 o ponto de pauta da reunião anterior, que a atitude demonstrou o comportamento
196 democrático e a forma coerente que agia sempre na condução das reuniões do
197 Conselho. Considerando as discussões, Leandro disse ter percebido que muitos
198 conselheiros ainda não tinham a certeza da necessidade da revisão nem da
199 segurança jurídica sobre a revisão e, partindo disso, as duas sessões sindicais, tanto
200 a Seção IFTO como a Seção Araguatins solicitaram aos seus assessores jurídicos, seus
201 advogados, um parecer que esclarecesse à comunidade e também aos conselheiros
202 a necessidade ou não de revisão e também sobre a segurança jurídica ou não da
203 revisão. Pediu que o Conselho aguardassem o parecer jurídico dos advogados do
204 SINASEFE para avaliarem e, a partir daí, tivessem maior segurança na tomada de
205 suas decisões pois estariam mais esclarecidos quanto à necessidade de revisão e a
206 segurança jurídica da revisão do regulamento eleitoral. Justificou a importância do
207 documento para o futuro da Instituição e do pleito eleitoral para a comunidade,
208 reforçando o pedido de cautela com o documento e o pedido de vista do ponto de
209 pauta. O conselheiro Cristiano disse que a preocupação com a segurança jurídica do
210 Leandro era válida, mas que era preciso observar o contexto incluindo os prazos de
211 execução da eleição, o MEC e as férias. Destacou que protelar a reformulação
212 poderia ser um prejuízo a própria democracia, dando brecha para uma
213 intervenção do governo na gestão da Instituição. Em relação a segurança jurídica,
214 reforçou que a reformulação do documento não seria uma reformulação com base
215 apenas nos pensamentos dos membros, visto que tinha a legislação em cima da
216 eleição e o suporte da procuradoria, protelar a discussão atrapalharia o processo
217 democrático que era costume na Instituição. Lembrou que todas as eleições para
218 reitor foram levadas à justiça, dessa forma, a reformulação e adaptação ao contexto
219 da pandemia traria segurança jurídica para processo eleitoral democrático de
220 maneira plena. Argumentou que se tivessem tempo hábil não via problema em
221 protelar, no entanto, o tempo era exíguo e não se tratava de pressa, mas sim de
222 prudência para manter a democracia na Instituição. O conselheiro Thiago
223 Loyola disse que entendia perfeitamente preocupação do Leandro com a segurança
224 jurídica, mas o que estavam decidindo como ponto de pauta era a criação da
225 comissão e análise e nada impedia que a comissão fosse criada, assim, iniciar os
226 trabalhos e analisar o parecer jurídico emitido pelo Sindicato poderia servir como
227 base decisório ou não para a alteração o regulamento. Enfatizou que não havia
228 motivos para protelar, pois como dito pelo colega Cristiano o tempo estava
229 apertando e não só a portaria do professor Antônio poderia vencer, como também a
230 de vários diretores se não deflagrassem o processo eleitoral e que não sabiam quais
231 seriam as consequências. Reforçou que nada impedia que a Comissão fosse
232 instalada e utilizasse os documentos indicados pelas sessões sindicais para
233 embasamento das decisões da Comissão. A conselheira Marilene disse que por
234 vivermos em um Estado democrático de direito era impossível não obedecer aos
235 ditames da democracia, se consternou com a preocupação do Leandro, concordando
236 que era um momento de cautela e uma preocupação, por isso entendia que não
237 poderiam adiar mais a decisão, citou que o conselheiro Cristiano colocou muito bem
238 na sua fala a questão dos prazos e que isso era uma responsabilidade do Conselho.

239 Quanto a indagação sobre a segurança jurídica, justificou que a reformulação era
240 justamente para assegurar a democracia. Lembrou que além de conselheiros eram
241 educadores e estavam em uma instituição que ensinava e aprendia, tendo
242 como maior legado os estudantes que esperavam muito do Conselho, esperavam
243 coerência, assertividade e responsabilidade com o momento difícil que estavam
244 vivendo. Ressaltou que se não tivessem a certeza absoluta de que seguiriam os
245 ditames da Democracia, estariam incorrendo na própria segurança jurídica e fazendo
246 contrariamente aquilo que se propuseram quando estabeleceram um contrato com
247 a instituição, assim que tomaram posse e se responsabilizaram pelos seus atos como
248 agentes públicos. Disse que como Pró-reitora de Assuntos Estudantis entendia que
249 precisavam ter coerência e serem assertivos em benefício da classe estudantil para
250 qual trabalhavam na instituição. A conselheira Nayara disse ter se sentido muito
251 contemplada com a fala do conselheiro Thiago, visto que o ponto de pauta e a
252 propositura convergiam para o interesse coerentemente apresentado pelo
253 representante do SINASEFE quanto à segurança jurídica que todos os conselheiros
254 tinham. Salientou que estava acompanhando as discussões também no canal do
255 YouTube e que as preocupações por lá também eram com relação a formação da
256 comissão convergir para o atendimento dos aspectos relacionados à democracia e
257 a segurança jurídica, dessa forma, nada impedia que a comissão se reportasse
258 à fonte das informações que a assessoria jurídica dos SINASEFE apresentasse, assim
259 como as da Procuradoria Federal junto ao IFTO. Destacou as recorrentes críticas às
260 pautas apresentadas ao Conselho com o menor espaço de tempo, por isso a
261 apresentação da propositura do ponto de pauta com o tempo hábil para discussão
262 era muito acertada e que era a favor da constituição da comissão. A conselheira
263 Benemara disse que achava a reforma interessante, mas destacou sua preocupação
264 com o momento que a reforma se daria, pois já haviam vários pré-candidatos e em
265 razão disso sugeria que a reforma não se desse para a eleição de dois mil e vinte e
266 um. Destacou que o número de pré-candidatos poderia gerar interesse mais pessoal
267 do que global. O conselheiro Pietro salientou que a discussão entre os conselheiros
268 antecipava o julgamento das situações e ressaltou que o ponto de pauta se tratava
269 de estabelecer uma comissão que analisaria o Regulamento Eleitoral vigente, e que
270 a comissão obviamente composta por membros do Conselho diria a necessidade ou
271 não de atualizar, reformular ou fazer qualquer tipo de alteração. Afirmou que estava
272 receoso com a não escolha ou não deliberação do ponto em favor da constituição de
273 uma comissão que visava garantir a democracia e a mais ampla discussão em torno
274 do assunto, pois a comissão é que deliberaria. Destacou que a proposta de alteração
275 do Regulamento pela Comissão seria submetida ao Conselho para aprovação.
276 Questionou o porquê de não fazer a escolha dos membros da comissão que
277 trabalharia na atualização (ou não) do Regulamento Eleitoral. Citou a perda de muito
278 tempo em discussões vagas de receios, pois a alteração proposta ou não proposta
279 pela comissão não seria automaticamente aprovada, mas sim submetida ao
280 Conselho. Pediu que os conselheiros fossem mais objetivos e pragmáticos em
281 relação ao ponto de pauta. O conselheiro Klaus frisou que suas preocupações eram
282 também de todos aqueles que o interpelaram durante o período de intervalo entre
283 a reunião passada e esta reunião do Conselho. Disse que da posse para a atual
284 gestão do Conselho Superior IFTO considerações muito importantes foram feitas
285 relacionadas ao final deste biênio. Lembrou do valoroso companheiro Diogo
286 destacando a necessidade de que os documentos de cunho eleitoral fossem
287 pautados no Conselho o mais rápido possível, pois a partir da segunda metade do
288 ano da composição do mandato o processo ficaria conturbado por conta do

289 acaloramento das questões políticas, e que apesar disso não foram pautados no
290 momento adequado, assim como o Regulamento Eleitoral do CODIR, que naquela
291 época também foi mencionado por ele próprio, sobre a necessidade deste
292 regulamento, especialmente considerando a polêmica do último processo de
293 tiragem dos representantes do CODIR no Conselho. Disse que o procedimento
294 adotado foi extremamente polêmico (maioria votava para o 1º lugar, 2º, 3º),
295 procedimento que ia contra a lógica institucional. Justificou que os documentos não
296 foram pautados por causa do monopólio convocatório nas mãos do presidente do
297 Conselho em razão do seu regimento que determina 2/3 de integrantes para
298 convocação. Lembrou da crítica feita na última reunião com relação às centenas de
299 documentos parados e não pautados e do questionamento do conselheiro Pietro
300 quanto ao porquê de não pautar a composição da comissão, e questionou o porquê
301 de pautar. Explicou que na gestão pública é feito tudo aquilo que a lei permite,
302 diferente do direito privado em que o gestor faz tudo aquilo que a lei não proíbe,
303 questionando então porque pautar. Remeteu ao fato de que não havia sido pautado
304 até então, disse que vários membros do Conselho eram candidatos declarados e
305 iriam votar nas alterações das regras eleitorais se fosse constituída uma comissão
306 com a aprovação do ponto de pauta. Citou que na Lei nº 9784, que regula o
307 processo administrativo no âmbito do Federal, fala das hipóteses de suspeição e
308 impedimento, e que talvez estivessem diante de causas de impedimento daqueles
309 do Conselho que na data eram candidatos declarados e tinham interesse no feito.
310 Afirmou que a matéria só havia ido para o Conselho naquele momento, em cima da
311 hora com todo o contexto político (exposto por ele) armado, deflagrado na prática.
312 Questionou porque alterar o regulamento eleitoral se a eleição do *Campus* Colinas
313 do Tocantins havia ocorrido sob a égide do regulamento eleitoral vigente. Lembrou
314 que a eleição do *Campus* Colinas do Tocantins aconteceu de forma *online* via Hélios
315 Votion e o próprio Conselho havia homologado o resultado sem problemas. Klaus
316 disse que era válida a colocação do conselheiro Cristiano em relação ao prazo da
317 eleição e sua preocupação de que protelar o processo eleitoral causaria prejuízos à
318 democracia, visto que poderia ensejar em uma intervenção, que uma intervenção
319 poderia sim ser ensejada, mas não pelo motivo citado por Cristiano, pois a
320 deflagração do processo era uma coisa e a instalação da comissão outra coisa
321 totalmente diferente. Disse que se não havia necessidade de mudar o Regulamento
322 Eleitoral, poderiam deflagrar o processo a tempo das eleições e estaria tudo
323 resolvido. Citou a fala de Cristiano de que "toda eleição para reitor acaba na justiça",
324 e discordou justificando que a eleição do atual reitor não acabou na justiça. Disse
325 que foi presidente da Comissão Eleitoral Central das últimas eleições que
326 aconteceram nos termos do Regulamento Eleitoral que estava sendo questionado e
327 por isso não via razão de mudança. Citou a preocupação inclusive sobre as regras
328 eleitorais que se aplicavam subsidiariamente e que estava as vésperas das eleições.
329 Afirmou que fala da Benemara era muito prudente, pois se quisessem mudar o
330 regulamento ou revisá-lo que isso fosse aplicado lá na frente. Chamou a atenção
331 para o detalhe de que os requerimentos deveriam ser fundamentados de fato e
332 juridicamente, e que não havia um requerimento com as razões da composição ou
333 não da comissão. Questionou porque não abrir uma comissão para ver se cada uma
334 das centenas dos documentos do IFTO precisavam ser mudados, sobretudo o
335 Regulamento Eleitoral do CODIR e para ver se era contra o princípio constitucional
336 da eficiência. Disse que se não existia um requerimento encaminhado ao Conselho
337 indicando fatidicamente e juridicamente uma única preocupação válida para se
338 alterar o regulamento eleitoral, não havia como se debruçarem naquele momento

339 sobre tal pauta. Pediu vista do ponto de pauta acatando integralmente a colocação
340 do companheiro Leandro da Seção Sindical Araguatins que solicitou um parecer das
341 representações jurídicas das duas seções sindicais SINASEFE para que os
342 conselheiros pudessem ver se deflagrar a alteração coloca em xeque a segurança
343 jurídica das eleições, preocupação muito válida conforme Klaus, que disse que ele
344 como o conselheiro e advogado que era, não poderia decidir sobre esse ponto de
345 pauta apenas pelas respeitadas falas dos colegas, ressaltou a necessidade de estar
346 no papel em nome do princípio da formalidade dos atos da administração pública.
347 Sugeriu que aguardassem o parecer dos advogados das seções sindicais, e que se o
348 presidente do Conselho quisesse, apresentasse um requerimento fundamentado
349 com parecer do Procurador Doutor Eduardo, que seria válido para nos termos
350 do Regimento do Consup avaliarem e votarem, mas com base em documento, algo
351 posto. Citou que o Regimento do Consup diz ter o prazo de dez dias para avaliar o
352 que enseje os pontos de pauta e que não tinha nada que ensejasse no ponto de
353 pauta. Dirigiu-se ao conselheiro Thiago Loyola compartilhando de sua preocupação
354 com uma intervenção, que de acordo com Klaus era válida, mas que o ponto de
355 pauta não justificava. Disse que o fato era que colocar o ponto de pauta para mudar
356 o regulamento já era (talvez) colocar em cheque todo o processo eleitoral vindouro
357 diante do fato de que no Conselho estarem diversos candidatos já publicamente
358 declarados. A conselheira Míriam lembrou que a própria comissão da eleição do
359 *Campus* Colinas que havia recomendado a revisão do regulamento eleitoral e que
360 pelas próprias falas ouvidas na reunião, achava que era unânime a necessidade da
361 revisão no regulamento e que a proposta da comissão era ser formada por pelo
362 menos dois representantes de cada segmento e acreditava que seria justa pois os
363 próprios conselheiros haviam sido eleitos democraticamente para representar os
364 seus pares, diante dessa representatividade acreditava que já seriam justos, e que
365 cada par poderia procurar seu representante que faria parte da comissão.
366 Concordou com o conselheiro Thiago ao falar que o documento mencionado
367 por Leandro poderia ser o início das discussões da comissão, atendendo a tudo
368 que estava sendo discutido até o então. O conselheiro Cristiano pediu a fala
369 novamente pois havia sido citado, disse que não via qualquer indício de suspeição
370 de nenhum dos conselheiros, que se comesçassem arguir esse tipo de coisa
371 poderiam demonizar a própria democracia. Afirmou que quis defender a
372 democracia e que estava defendendo inclusive o direito do conselheiro Klaus que
373 eventualmente poderia se candidatar. Disse que se encontravam em um outro
374 contexto (da pandemia) e por isso a necessidade de adequarem o processo eleitoral.
375 Pediu ao presidente que organizasse logo o encaminhamento, pautar ou não as
376 vistas solicitadas, e encaminhasse logo os trabalhos, visto que a democracia não
377 perpassava pela obrigação de ter consenso e nem por tencionar ao máximo até ficar
378 do jeito que cada conselheiro queria e pediu que respeitassem a democracia no
379 Conselho também. O conselheiro Josuan disse que sua fala seria para uma questão
380 bem mais formal, independente de qualquer posicionamento político que tivesse.
381 Com relação a reestruturação e a revisão do documento disse que era o
382 procedimento mais adequado na situação para tornar o ponto mais objetivo e pela
383 necessidade atual da pandemia, salientou que parece ter uma propositura de
384 manter o regulamento da forma tal como estava. Disse que a formação da
385 comissão seria o procedimento mais adequado, sugeriu que os colegas que tinham
386 maior preocupação se alocassem na comissão para trabalhar, tornando o trabalho
387 da comissão mais produtivo e mais eficaz no sentido de que com o trabalho
388 desta comissão e as eventuais propostas de alteração que surgissem, viessem de

389 forma mais objetiva com o documento, uma análise jurídica das seções sindicais e da
390 procuradoria sobre as eventuais alterações e a legalidade ou não dela. Porque de
391 fato não havia qualquer impedimento e ou vedação para se criar uma comissão ou
392 grupo de trabalho para aperfeiçoamento do documento, e que muito provavelmente
393 a análise jurídica relacionada à formação da comissão no seu ponto de vista era
394 inócua pois não havia vedação quanto à formação da comissão. Disse que teria
395 vedação em eventuais proposituras ilegais, que o Decreto que trata da eleição tinha
396 eventuais medidas provisórias que poderiam afetar as eleições se não deflagradas,
397 citou sua preocupação do governo federal atual editar uma Medida Provisória ou
398 um decreto que alterasse novamente o peso que é a parcela da representação, o
399 que provavelmente afetaria e muito as eleições no IFTO e o processo democrático da
400 escolha do representante. Sugeriu aos colegas que gostariam de contribuir que se
401 alocassem na comissão e fizessem suas contribuições e recomendações para
402 aperfeiçoamento do documento, ressaltou que não era adequado ingerências no
403 documento, mas a necessidade de uma revisão mais eficaz e adequação à
404 formalidade. O conselheiro Flávio Eliziário quanto à cautela e preocupação dos
405 conselheiros com referência a ter um parecer jurídico com as normas jurídicas
406 vigentes, disse que era realmente uma preocupação prudente que todos deveriam
407 ter, pois estavam no Estado Democrático de Direito, na administração pública e
408 como foi bem comentado tinham o dever de fazer o que a legislação ordenava e
409 que o Conselho se pautava nesse sentido de forma democrática. Lembrou que na
410 última reunião o ponto de pauta havia sido adiado tendo em vista o momento e
411 toda circunstância do dia da reunião. Lembrou a todos os conselheiros e
412 conselheiras o momento vivenciado de pandemia, haja vista que todas as
413 circunstâncias estavam totalmente mudadas, frisou que as mudanças estavam
414 presentes em todas as situações, citou inclusive que estavam realizando a reunião
415 em ambiente virtual, em atividade remota e que não conseguiam observar
416 claramente a expressão de todos os conselheiros e conselheiras, ou seja, foi
417 necessária adaptação ao momento, e que a instituição estava fazendo todos os
418 procedimento para esta adaptação ao longo do tempo. Quanto à questão da
419 democracia, disse que era muito salutar e muito prudente, afinal haviam sido
420 escolhidos pelos pares, e que o momento e a colocação de fala de cada um tinha
421 igual valor, todos estavam no mesmo nível de poder e todos podiam se colocar.
422 Disse que um ponto de vista bastante interessante que o conselheiro Josuan havia
423 tocado muito bem, era a necessidade de dar a instituição a segurança que ela
424 requeria para o momento. Disse que em nenhum minuto ouviu uma fala (e se
425 estivesse equivocado que o corrigissem) no sentido de como se daria as mudanças,
426 pois por enquanto ninguém tinha essa condição, era papel da comissão analisar o
427 que podia e o que não podia ser alterado com base na legislação, disse que tinha a
428 certeza absoluta que dentro do IFTO tinham servidores responsáveis que não
429 tomariam nenhuma decisão que não fosse de encontro a própria legislação e para
430 isso ainda tinham o Sindicato que se colocou à disposição por meio das suas
431 assessorias jurídicas, ou seja, ainda tinham mais um respaldo para que o processo
432 ocorresse da melhor forma possível, e ainda dentro da própria instituição o órgão
433 que se pronunciava a respeito das normas jurídicas, a Procuradoria Federal junto ao
434 IFTO, que analisaria todas as regras e todas as possíveis mudanças com base no
435 direito que se tinha na nação. Disse que não via nenhum receio, pois estavam
436 amparados pelo Estado brasileiro, amparados pelo que tinham de melhor dentro
437 da Instituição, os servidores atuando de forma transparente e profissional e
438 amparados por meio da assessoria jurídica, tanto a assessoria jurídica do sindicato

439 como também a Procuradoria Federal junto ao IFTO. Reforçou que a preocupação
440 que deveriam ter em mente era a segurança do processo, pois para que não fosse
441 maculado tinha que ser o mais claro e adequado para a situação na qual estavam
442 inseridos e o que seria possivelmente alterado ou não alterado, para isso seriam
443 elencados os motivos de forma clara e objetiva, fundamentada na própria
444 legislação. Disse que precisavam ter em mente que não alterar naquele momento
445 ou pelo menos discutir, poderia ser muito prejudicial à Instituição se até o final de
446 dois mil e vinte e um não houvesse a escolha dos dirigentes. Ressaltou que ninguém
447 sabia quem seria esses dirigentes. Disse que para que as pessoas e os três
448 segmentos (servidores docentes e técnicos administrativos, e os estudantes)
449 pudessem fazer essa escolha da melhor forma era preciso a possibilidade de discutir
450 naquele momento. Via como salutar e de fundamental importância naquele
451 momento que tivessem como ponto fundamental o processo democrático e achava
452 importante a fala do conselheiro Cristiano de que a democracia era lutar inclusive
453 para que o outro tivesse, mesmo que essa fosse contrária, isso é um ponto de vista
454 democrático. Destacou que isso é uma luta histórica no nosso país, que sempre
455 lutou pela democracia, reforçou que não poderiam deixar que um ponto específico,
456 importante e significativo como este pudesse ser pautado de forma contrária,
457 totalmente enviesada. Disse que a democracia deveria prevalecer, e para isso as
458 regras deveriam ser seguidas (ouvir todas as partes, e oportunizando a participação
459 de todos). Ressaltou que a comissão estava aberta e o próprio Conselho escolheria
460 seus participantes, analisaria seu resultado e tomaria uma decisão com base neste
461 resultado. Sugeriu aos conselheiros que tivessem alguma dúvida que se colocassem
462 disponíveis para participar da comissão assim, como o conselheiro de Josuan havia
463 sugerido. Ressaltou que o ponto fundamental era ter em mente que a comissão é
464 que analisaria com total autonomia para fazer o seu trabalho. O conselheiro Klaus
465 disse que havia feito alguns questionamentos que não tinham sido esclarecidos e
466 colocou seus questionamentos no chat. Quanto ao seu último ponto de
467 questionamento, que era com relação as eleições do *Campus* Colinas do Tocantins,
468 Klaus informou que a eleição de Colinas aconteceu de acordo com o regulamento
469 vigente e funcionou virtual. O presidente disse que era justamente essas
470 considerações que ele abordaria entre considerações de outros conselheiros. Disse
471 que era importante tentar esclarecer os questionamentos antes de dar
472 prosseguimento com a pauta. Para contextualizar a comunidade em relação a
473 preocupação apontada por alguns conselheiros no quesito ataque a democracia ou
474 fragilidade que a Instituição poderia se colocar em caso de não atualização desse
475 regulamento e sequência no pleito eleitoral, disse que era importante trazer ao
476 conhecimento de todos que já não era o que vinha passando a Rede Federal nos
477 últimos anos. Apenas a título de informação mencionou que três Institutos a saber
478 Instituto de Santa Catarina, Instituto no Rio Grande do Norte e colégio CEFET Rio de
479 Janeiro passaram por períodos de intervenção superior há um ano em função de
480 processos eleitorais que foram parar em instâncias judiciais ou mesmo em instâncias
481 de revisão administrativa, e que um desses processos tinha ficado parado no MEC
482 por suspeita de Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD em andamento a
483 respeito do candidato eleito, devido ao PAD inconclusivo a homologação da
484 eleição foi postergada até seu findar. O presidente disse que entendia que não havia
485 cabimento jurídico para isso, mas que era fato que havia ocorrido. Informou que
486 havia uma luta muito grande na Rede Federal em relação a esse tipo de postura do
487 Governo, e que as últimas manifestações do governo era de que não havendo a
488 conclusão do pleito conforme a legislação, entrega de todo o processo eleitoral em

489 tempo para que o MEC fizesse a avaliação jurídica, conforme o seu trâmite interno e
490 homologação até a data final da conclusão do atual mandato de reitor, o Ministério
491 indicaria um reitor *pro tempore* que não tivesse participado e sem vínculo com o
492 processo eleitoral da Instituição, ou seja, trariam alguém externo à instituição para
493 conduzi-la enquanto perdurasse o trâmite de análise processual e que por ser um
494 trâmite interno do MEC só ele que sabia o tempo que duraria e quais eram as
495 motivações. Disse que esse era um dos fatores que o preocupava em relação ao
496 processo eleitoral. Quanto à expectativa de judicialização do processo, o presidente
497 lembrou que o conselheiro klaus havia informado de que no processo anterior não
498 houveram judicializações e esclareceu que essa informação (não intencionalmente,
499 tinha certeza), mas por falta de informação do conselheiro a informação não
500 correspondia com a verdade, pois houveram sim judicializações do processo anterior
501 tanto na justiça propriamente dita quando também questionamentos
502 administrativos e denúncia diretamente no Ministério da Educação em relação ao
503 pleito, por isso o processo demorou um pouco para ser avaliado, o processo judicial
504 foi findado apenas em março e o término no MEC demorou mais um tempo, apenas
505 em outubro de 2018 deram por concluso o trâmite processual. Ressaltou que o
506 regulamento atual no contexto de eleições presidenciais deu margem
507 a questionamentos judiciais, por mas que não tenham prosperado, deram margem
508 ao questionamento. Destacou sua preocupação com respeito ao risco de que o
509 regulamento atual desse brecha para muitos questionamentos, visto que não estava
510 adaptado ao contexto de ambiente remoto de votação, o que impactaria no
511 processo final de homologação da eleição no MEC, por isso a preocupação com a
512 revisão do Regulamento antes da deflagração do pleito era pertinente. Quanto ao
513 documento que indica a motivação da revisão do documento questionado pelo
514 conselheiro Klaus, o presidente recordou que no processo eleitoral do *Campus*
515 Colinas do Tocantins (faz uma amarração com o último questionamento do
516 Conselheiro Klaus) ocorreu com base no regulamento atual, mas em um contexto
517 remoto e em função do próprio momento em que se deu o processo eleitoral,
518 lembrou a dificuldade que teriam em promover uma atualização do Regulamento no
519 contexto conturbado em que o *Campus* vivenciava, e as possibilidades de surgirem
520 várias outras indicações de suspensão, por isso transcorreu com base no
521 Regulamento atual, o que levou um peso muito grande para Comissão Eleitoral Local
522 que teve que assumir uma série de análises e tomadas de decisões que geraram
523 dificuldade e fizeram com que o próprio presidente da Comissão eleitoral, em seu
524 relatório final, encaminhasse um documento ao Consup (constante do processo
525 eleitoral e encaminhado a todos os conselheiros naquela época), solicitando a
526 revisão e atualização do Regulamento Eleitoral do IFTO. Informou que a motivação
527 havia sido formalizada em outubro do ano passado pela própria Comissão Eleitoral
528 do *Campus* Colinas, que teve a experiência de realizar uma eleição com o
529 Regulamento atual em ambiente remoto e apontou um conjunto grande de
530 preocupações, justificou que em função disso (também) é que o Regulamento
531 deveria passar por revisão de uma comissão que verificaria pertinência ou não de
532 atualizá-lo. Reforçou que o Conselho não estava definindo o que seria atualizado,
533 mas sim a necessidade de uma comissão formada pelas diferentes categorias que
534 decidiriam se o Regulamento deveria ou não ser atualizado, observando as
535 recomendações da Comissão Eleitoral do *Campus* Colinas e outras que a Comissão
536 avaliasse. Lembrou que o trâmite era o mesmo para revisão de qualquer documento
537 institucional, elaboração da minuta pela comissão, disponibilização da minuta para a
538 comunidade, análise jurídica da minuta pela Procuradoria Federal junto ao IFTO, e

539 retorno para deliberação final do Conselho. Disse que não havia expectativa de
540 alteração no trâmite, o que assegurava um processo transparente, democrático e
541 participativo em toda a comunidade, afirmou que esta era a proposta. Em relação
542 ao prazo, o presidente disse que era fato que quanto mais demorassem a constituir
543 a comissão menor seria o tempo para operacionalizarem o processo como um todo
544 e que essa havia sido a preocupação que ele teve ao levar o ponto na reunião
545 passada, em respeito as considerações dos conselheiros o ponto foi removido para
546 aquela reunião. Destacou que o tempo era suficiente para que a Comissão
547 trabalhasse e executasse o processo de análise e deliberação sobre a pauta e
548 encaminhasse uma proposição para o Conselho logo na sequência. Quanto às
549 sugestões do conselheiro Klaus de revisão dos documentos eleitorais do CODIR e
550 Consup, o presidente ressaltou que apesar de todo o Regulamento Eleitoral do
551 Consup ser passível de revisão era importante compreender e avaliar o contexto e o
552 cenário atual. Questionou se havia justificativa para a composição de todas as
553 comissões no mesmo momento, justificando a dificuldade da montagem de
554 comissão e a sobrecarga de atividades citada inclusive pelo conselheiro
555 Klaus. Lembrou que a eleição do Consup só se daria no final do ano, provavelmente
556 entre os meses de novembro e dezembro e que por isso no início do segundo
557 semestre poderiam compor uma comissão para revisão do Regulamento Eleitoral do
558 Consup e conseqüentemente o que escolhe os membros do CODIR para o Consup.
559 Quanto ao outro questionamento, se seriam apenas alterações jurídicas ou
560 alterações de procedimentos eleitorais, o presidente informou que essas alterações
561 ficariam a cargo da própria comissão que se debruçaria sobre o regulamento,
562 ressaltou que não cabia a ele fazer esse apontamento, já que a Comissão é que teria
563 a responsabilidade de avaliar e entender o contexto, depois propor ao Conselho o
564 seu entendimento, que faria uma segunda etapa de análise ou o encaminhamento e
565 suas justificativas. O conselheiro Klaus manteve o seu pedido de vista por não se
566 sentir satisfeito com os esclarecimentos. Leu seus questionamentos enviados via
567 chat – onde está o requerimento motivado indicando a necessidade de alteração do
568 documento – disse que a motivação não existia apesar da colocação pelo presidente
569 de que havia ocorrido a judicialização do processo eleitoral, mas ressaltou que não
570 havia um processo que questionasse as regras eleitorais ou procedimentos
571 específicos que suscitasse dúvidas as regras eleitorais, ressaltou que o
572 questionamento foi em sede de um mandado de segurança que questionou a
573 regularidade das matrículas dos alunos do EAD, não teve nada a ver com o
574 conteúdo do processo eleitoral em si, questionou-se a legalidade da participação
575 desses alunos por questões procedimentais da gestão do IFTO, mas nada com
576 relação às regras eleitorais, o que demonstrava que o regulamento era testado e que
577 se fossem feitas alterações iriam ser testadas no próximo regulamento eleitoral
578 (se fossem aplicadas), afirmou que o regulamento é testado e aprovado. Questionou
579 onde estava o parecer jurídico da procuradoria. Disse que o Regimento Interno do
580 Consup, no Art. 20, trazia que quando se fizesse necessário, o Conselho consultaria
581 (como bem dito pelo o conselheiro Flávio Eliziário) a Procuradoria. Questionou pelo
582 parecer da Procuradoria indicando a necessidade de se fazer as alterações. Destacou
583 que quando o presidente falou que poderiam ser quaisquer alterações e que estas
584 ficariam para comissão decidir, abria uma preocupação enorme. Disse que poderiam
585 alterar todas as regras, que não seriam apenas alterações de ordens jurídicas para
586 dar garantia a legalidade, mas seriam alterações de conteúdo de regras eleitorais, e
587 que não tinham um requerimento motivado, nem um parecer da Procuradoria,
588 poderia ser feita toda sorte de alterações, não seriam somente membros do

589 Conselho que participariam da comissão. Questionou se seria criada também a
590 comissão para a tiragem dos representantes do Codir para o Consup, e disse que era
591 incrível, mas para esta não tinham pressa, sendo que na última tirada do Codir para
592 o Consup havia sido uma polêmica grande. Para materializar, explicou que se
593 tivessem juntado os eleitores do conselheiro Stênio e os dele o conselheiro
594 Jonierson não teria sido eleito, por que todos os seus eleitores teriam votado no
595 primeiro, todos no segundo e todos os terceiro, o que era o massacre da minoria e
596 houveram questionamentos administrativos. Disse que se existia por conta de
597 elucubrações para um, existiam elucubrações para outras, no dia em que tomou
598 posse falou do "Regulamento do CODIR como tantos outros", mas que para esse
599 não havia pressa, questionou se deixariam para cima da hora como a do Consup.
600 Disse que a eleição do *Campus* Colinas mostrou que era possível fazer a eleição pelo
601 *Hélio Votion*, e lembrou que o próprio Conselho havia homologado o resultado por
602 unanimidade. Destacou que o regulamento estava atestado e mantenho o seu
603 pedido de vista, justificando que não existia um requerimento motivado e que
604 não votaria em cima de ausência de requerimento, apenas falas. Registrou que o
605 cenário político já estava colocado na prática, que não queria chegar nesse ponto,
606 mas lembrou que na reunião passada do Consup o presidente Antonio se colocou
607 como candidato ou pré-candidato, o conselheiro Pietro já era publicamente
608 candidato no *Campus* Dianópolis, Míriam era candidata em Formoso, o conselheiro
609 Flávio Eliziário era candidato no *Campus* Paraíso do Tocantins, Milena (gerente de
610 ensino do *Campus* Gurupi) já era candidata (porque Marcelo Terra não seria), o
611 conselheiro Cristiano estava apoiando o Gilvan no *Campus* Araguaína, e disse que
612 tinham um outro candidato publicamente para reitor, que era o Paulo, citou o
613 Albano como candidato a Porto Nacional, ou seja, a eleição estava posta, e causava
614 muito espanto fazerem as alterações no Regulamento com essas disputas, já que
615 eram inerentes do processo. Disse que não era errado, que fazia parte do processo
616 institucional as eleições mudar as regras, mas já com as disputas era diferente. Pediu
617 atenção e que olhassem o chat da transmissão da reunião no YouTube, pois existiam
618 outros candidatos defendendo que não fossem feitas as alterações, e que tinham
619 candidatos defendendo uma coisa de um lado e candidatos a defendendo de outro
620 lado. Salientou que correu por todas as redes sociais rumores de que essas pessoas,
621 os atuais diretores mencionados, se reuniram na última sexta-feira em Palmas
622 juntamente com o reitor, para tratar de articulação política. Disse que seria
623 interessante que colocassem se de fato aquilo estava acontecendo no mesmo
624 momento que estavam colocando em pauta e defendendo a mudança do
625 Regulamento Eleitoral, pediu que colocassem as questões claras. Ressaltou que as
626 pessoas que ele mencionou juntamente com candidatos que não ocupavam naquele
627 momento cargo de direção, como por exemplo a Noemi do *Campus* Palmas, o Gilvan
628 do *Campus* Araguaína e a Milene do *Campus* Gurupi, estavam nessa
629 reunião, apoiados pelo reitor, disse que causava muito espanto isso que estava
630 acontecendo na Instituição. Disse que se precisavam mudar o regulamento deveriam
631 mudar, mas que mostrassem uma justificativa. Ressaltou que não foi satisfeito em
632 nenhum de seus questionamentos, estava solicitando vistas e se fizessem um
633 atropelo do seu pedido de vista pautando para ser votado, recorria ao artigo 20 e
634 solicitaria que o procurador Dr. Eduardo dissesse "o artigo tal do regulamento
635 suscita dúvida, pode ter judicialização, eu emiti um parecer no mandado de
636 segurança, eu sou defensor do IFTO, eu acredito que tem que ter mudanças
637 jurídicas x, y, z". Disse novamente que estava muito preocupado com a questão ser
638 posta naquele momento quando no primeiro dia do seu mandato no Conselho

639 solicitou que se fizessem aperfeiçoamento desse documento e a criação do
640 regulamento do CODIR, pautassem o mais rápido possível, o que todos
641 concordaram. Lembrou que na reunião passada colocou o fim do monopólio
642 convocatório do presidente do Consup que é de dois terços. Solicitou que fosse
643 pautado a mudança do quórum de convocação, mas que não jogasse para frente
644 pois já vinham jogando muita coisa pra frente. O presidente esclareceu a todos
645 inclusive à comunidade, que o conselheiro Klaus com todo seu poder de
646 argumentação interpretava de uma forma diferente dos fatos, informou que havia
647 sim a solicitação, que estava posta no documento no SEI (1123885), assinada pelo
648 presidente da Comissão Eleitoral local do *Campus* Colinas, professor Henrique Brum.
649 Entre outros pontos o presidente citou, já que o conselheiro Klaus havia solicitado
650 explicitamente algum item do regulamento a ser alterado, o Artigo 16 em que
651 colocava no documento que a solicitação de alteração era uma fórmula matemática
652 e sugeria a adequação entre outras coisas, a alteração no parágrafo 2º do Artigo 71,
653 a solicitação de alteração no Artigo 37, a solicitação de alteração no Artigo 29 e por
654 fim leu o item dez do documento assinado pelo Henrique Brum "que se crie um
655 regulamento eleitoral específico para votações remotas ou que seja incluída no
656 existente uma sessão para esse fim, normatizando sobre o sistema eletrônico a ser
657 adotado, o formato da célula no sistema eletrônico se constando de número, nome
658 e uma fotografia do candidato ou ainda uma combinação qualquer desses três
659 elementos, os procedimentos necessários de preparação antes do início da votação,
660 destravamento de urnas, obtenção de comprovante de endereço e etc, e da
661 apuração, formas de divulgação da tela do resultado, sua anexação no SEI e etc". O
662 presidente reforçou que esses eram exemplos de algumas das solicitações e
663 sugestões de alteração pelo presidente da Comissão Eleitoral local do *Campus*
664 Colinas do Tocantins que conduziu o processo no ambiente atual (regulamento atual
665 e ambiente remoto). Disse que o que estavam buscando era atualizar o documento
666 conforme solicitações do colega e outras observações que a própria comissão
667 constituída viesse a apresentar após análise jurídica da pertinência e amparo legal
668 dessas alterações para que o Conselho tomasse a deliberação final (que esse era o
669 ponto). Em relação às suposições do conselheiro Klaus, o presidente disse que
670 eram no mínimo sorrateiras e levianas, pediu que Klaus informasse à comunidade se
671 até então apoiava algum dos candidatos postos, pois era interessante citar que os
672 outros tinham impedimento e suspeição, mas também saber se Klaus apoiava algum
673 candidato já posto, questionou se Klaus havia participado de alguma reunião para
674 planejamento de campanha, se apoiava ou participou de reuniões, e questionou o
675 porquê dos outros o fazerem seria ilegal. Citou a importância (já que essa era a
676 tônica que Klaus queria adotar) de informar à comunidade sobre as reuniões
677 paralelas de preparação para reunião do Consup, assim como ocorrido antes da
678 última reunião do Conselho, em que uma reunião paralela foi convocada da qual
679 Klaus e outros participaram, para se organizarem em relação a votação e
680 posicionamento no Conselho, posturas totalmente antidemocráticas de acordo com
681 o presidente, mas que ocorreram e acreditava que tinha ocorrido também para a
682 reunião em andamento. Disse que era necessário observar as falas e realmente a
683 postura e prática do colega. O conselheiro Josevan fez uma observação sobre a fala
684 do presidente em relação as organizações, disse que como entidade estudantil
685 e estudantes organizados, tinham todo direito de discutirem a pauta e definirem o
686 que era melhor para a categoria. Lembrou que representavam uma categoria, e que
687 não havia nenhum crime e nenhuma infração de legislação em relação as reuniões
688 paralelas citadas pelo presidente. Disse que as reuniões paralelas era uma forma de

689 se organizar e melhor representar a categoria. Ressaltou que não havia nenhuma
690 ilegalidade no processo de discutir com os estudantes e categorias o que era melhor
691 para todos. O presidente concordou com a fala do conselheiro e reforçou que não
692 era ilegal para os estudantes e nem para nenhuma outra categoria. Seguindo o
693 raciocínio do presidente, o conselheiro Klaus reforçou que não era ilegal fazer
694 reunião, ressaltou que o diretor do *Campus* Palmas e o diretor do *Campus*
695 Araguatins não participaram, e que não era errado se reunir previamente a reunião
696 do Conselho Superior. Informou que se reuniu com os seus representados para
697 deliberar sobre o que levaria para a reunião, pois não decidia da sua cabeça, disse
698 que fazia reuniões prévias, inclusive que no dia anterior havia se reunido com alguns
699 conselheiros para trocar ideias, assim como o presidente fazia e frisou que não havia
700 nada de errado, que estas não eram reuniões paralelas as do Conselho Superior, mas
701 sim reuniões preparatórias. Lembrou da solicitação dos servidores da assistência
702 estudantil pedindo uma reunião com os representantes do Conselho com relação ao
703 regulamento pautado para colocarem suas preocupações e justamente aquelas
704 preocupações ocorreram, foram atropelados no Conselho. Ressaltou que se
705 reunir antes não era nada contra a democracia, como colocado pelo presidente,
706 reforçou que se preparava e consultava seus colegas e os seus pares. Salientou
707 novamente que não era errado se reunir com os seus colegas cotidianamente para
708 tratar de todos os assuntos institucionais, inclusive eleições. Disse que tinha suas
709 preferências eleitorais, que não era apoiador declarado naquela data de nenhum
710 candidato, mas afirmou que seria e que estava avaliando. Afirmou que não era
711 errado fazer reunião, mas era errado fazer reunião com dinheiro público, expôs uma
712 preocupação levada até a ele, através dos grupos de WhatsApp, alguns diretores
713 usaram carros institucionais. Disse que chegou ao conhecimento da comunidade
714 que na sexta-feira havia sido realizada uma reunião em Palmas em que os diretores
715 haviam saído de suas bases de apoio junto com a Noemi do *Campus* Palmas, a
716 Milene do *Campus* Gurupi, os atuais candidatos, Gilvan do *Campus* Araguaína com
717 os diretores que ali estavam e que alguns deles teriam ido com carro
718 oficial. Informou que deixaram o carro oficial na Reitoria e foram para outro local se
719 reunir com o reitor para articular a campanha, disse que isso causava perplexidade
720 quando já estava pautada a mudança do regulamento eleitoral, essa era sua
721 preocupação. Questionou ao reitor e a cada um citado se o que ele acabava de
722 relatar tinha mesmo acontecido e que era crime negar se tivesse acontecido.
723 Salientou que o processo estava politizado, pediu que olhassem o chat do YouTube
724 para verem os embargos de porque fazerem as alterações. Disse que queria o
725 parecer do Procurador, destacou que o requerimento do Henrique Brum, presidente
726 da Comissão Eleitoral de Colinas, era leviano e ele mesmo apresentou ao presidente
727 da comissão os pontos que foram colocados. Afirmou que podiam consultar o
728 Henrique sobre sua apresentação, mas que não havia sido pautado antes e nem
729 naquela data, disse que na pauta da reunião não estava esse requerimento, desta
730 forma, o presidente deu margem para retirada sumária do ponto de pauta, pediu ao
731 presidente que cumprisse o requerimento, pois se estava dizendo que o
732 requerimento era aquele, não havia sido disponibilizado aos conselheiros no SEI
733 conforme mandava o requerimento, dez dias de antecedência, sendo assim, disse
734 que o presidente tinha que tirar o ponto de pauta. O presidente salientou que
735 tentou recomendar ao conselheiro Klaus que não proferisse suas palavras, como dito
736 anteriormente sorrateiras e levianas. Solicitou que o conselheiro formalizasse a
737 denúncia já que tinha a certeza de que havia ocorrido crime, se não ocorreria em
738 prevaricação. Disse que quando formalizada a denúncia certamente seria

739 averiguada. Em relação a solicitação, informou que havia sido encaminhada
740 em outubro, inclusive lida, pautada e também deliberado no Conselho o processo
741 eleitoral de Colinas em que constava a solicitação. Desta forma, ressaltou que já era
742 de conhecimento dos conselheiros a solicitação de alteração do Regulamento.
743 Reforçou que não estava em discussão a alteração ou não do regulamento, mas a
744 composição da comissão, reforçou que a deliberação era sobre a composição da
745 comissão e não sobre alteração ou não do regulamento. Citou novamente a
746 sugestão para a composição da comissão: dois representantes de cada categoria
747 adicionalmente a Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Tecnologia da
748 Informação e um representante da Procuradoria institucional. Salientou que a
749 revisão ou não do regulamento, não era ponto pauta por mais que tenha se levado
750 para esse lado a discussão, mas que o ponto de pauta era quem iria compor a
751 comissão. O conselheiro Jefferson fez uma ressalva em relação a fala do presidente,
752 disse que enquanto conselheiros não representavam a eles mesmos, que ele não
753 representava o Jefferson, mas sim uma comunidade de estudantes pelo qual foi
754 eleito. Disse que não existia processo mais democrático do que consultar os pares,
755 aqueles que os elegeram para estarem dentro do Conselho, sobre as pautas nele
756 colocadas. E que não existia processo antidemocrático em consultar os pares antes
757 das reuniões, que na verdade isso era cada vez mais um processo democrático e
758 sugeriu aos outros conselheiros que também realizassem essas reuniões prévias,
759 pois assim conseguiriam ampliar cada vez mais o processo democrático dentro do
760 Conselho. Disse que isso ficou claro e evidente na fala do presidente, que
761 normalmente as pessoas que têm um caráter mais autoritário e pouco
762 antidemocrático não conseguiam perceber essa característica tão importante no
763 momento de uma de uma reunião prévia para discutir com os pares. O presidente
764 agradeceu a fala do conselheiro Jefferson, e esclareceu que não havia dito que era
765 antidemocrático reunir com os pares, mas que suspeitava da reunião com outros
766 conselheiros convidando apenas parte do Conselho para articular voto, lembrou que
767 se quisessem confirmar sua fala poderiam acessar a gravação para acompanhar. O
768 conselheiro Klaus disse que havia colocado a preliminar de que os documentos que
769 seriam apreciados no Conselho Superior deveriam ser encaminhados com
770 antecedência mínima de dez dias. O conselheiro Cristiano disse a Klaus que ele
771 estava tumultuando a reunião. Klaus respondeu a Cristiano que ele deveria driblar as
772 reuniões que ele fazia as escondidas, pois estava tentando que a preliminar fosse
773 esclarecida, visto que os documentos que seriam apreciados no Conselho Superior
774 deveriam ser encaminhados com antecedência, e se o requerimento que estavam
775 aprovando era o do Henrique Brum queria dez dias para analisá-lo, pois queria que o
776 regulamento fosse pautado e que dessem o prazo para analisá-lo. Destacou que o
777 presidente havia falado que esse era o requerimento que estava fundamentando e
778 que queria os dez dias conforme estava no chat. O presidente disse a Klaus que o
779 documento havia sido encaminhado em outubro, e que havia tido mais do que os
780 dez dias para analisar os documentos, lembrou inclusive que o documento já havia
781 sido aprovado. O conselheiro Klaus disse que se haviam concedido vistas a ata
782 pautada na reunião passada e se o documento que estavam discutindo não tinha
783 entrado na pauta daquele dia, ele não sabia que era ele que estava sendo avaliado.
784 O presidente reforçou que o documento do professor Henrique Brum já tinha sido
785 aprovado no processo eleitoral do *Campus* Colinas do Tocantins. O conselheiro Klaus
786 afirmou que o presidente não havia pautado o documento e que estava sendo
787 autoritário. O conselheiro Pietro disse que estavam mudando o rumo da reunião. O
788 presidente lembrou novamente que o documento havia sido votado há um ano. O

789 conselheiro Klaus pediu que seu pedido de vistas fosse votado, se não aprovado que
790 a proposta de composição da comissão fosse para deliberação e se aprovada
791 informou que tinha uma proposta para a composição da comissão. O presidente
792 pediu ao conselheiro Klaus foco na reunião e no ponto de pauta, que
793 ele apresentasse sua proposta para a composição, pois iriam deliberar a composição
794 da comissão. O conselheiro Klaus disse que estava colocando uma preliminar que
795 queria que fosse voltada. O conselheiro Flávio Eliziário pediu para que mantivessem
796 o foco da reunião. Lembrou que todos eram conselheiros e tinham os mesmos
797 direitos de fala, frisou que na reunião não poderiam dois conselheiros falarem e os
798 demais conselheiros não falarem. Pediu respeito a sua posição como conselheiro,
799 disse que se sentia altamente afetado na sua condição de conselheiro, que a
800 situação era totalmente desconfortável com seu nome sendo citado de várias
801 formas, várias vezes e ele não tendo a oportunidade de falar. Disse que eram
802 pessoas civilizadas, servidores públicos federais e tinham o dever de seguir as coisas
803 como elas eram. Pediu humildemente a todos que estavam "presentes" que
804 mantivessem o foco da reunião por favor. Disse que o conselheiro Klaus talvez
805 fosse muito mais inteligente e tivesse muito mais argumentos do que ele, mas que
806 era servidor há quinze anos e pediu que o conselheiro Klaus também respeitasse a
807 sua condição de servidor. O presidente disse novamente ao conselheiro Klaus que o
808 documento do professor Henrique já havia sido deliberado no Conselho e o que
809 deliberariam era a composição de uma comissão para revisão do regulamento, disse
810 que não estavam apreciando nenhum documento. Disse que colocaria o ponto em
811 deliberação e se alguém quisesse fazer alguma proposição de composição da
812 comissão alternativa a que ele havia apresentado que ficassem à vontade, pois o
813 espaço estava aberto. A conselheira Benemara perguntou ao conselheiro Josuan se
814 quando um conselheiro pede vista de um determinado assunto se esse assunto ele
815 deveria ser tratado na próxima reunião ou o conselheiro não tinha o direito de pedir.
816 O conselheiro Josuan explicou que no Regulamento atual do Conselho não tinha
817 previsão expressa de pedido de vista, os pedidos de vista deveriam ser colocados
818 para análise do presidente do Conselho que era quem conduzia as reuniões. Expôs
819 sua preocupação de mérito e não formal com o número de pedidos de vistas nas
820 reuniões do Conselho, que adiavam o andamento da máquina pública. O presidente
821 perguntou novamente se algum conselheiro gostaria de fazer uma proposição de
822 composição alternativa da comissão. pediu esclarecimento ao conselheiro Josuan
823 com relação ao cumprimento do prazo de dez dias, questionou se não tendo o
824 documento do Henrique Brum sido pautado na reunião, se não caberia aos
825 conselheiros o prazo de dez dias para análise. O conselheiro Josuan disse que
826 entendia a colocação do colega, que o ponto de pauta em específico era abstrato e
827 não concreto, que formaria uma comissão para fazer uma avaliação de revisão
828 eventual no documento, e não necessariamente tinha a alteração posta, que não
829 tinha nenhuma proposta de alteração concreta, e que de fato não havia um
830 documento expresso analisado e deliberado pelo Conselho Superior, que no seu
831 ponto de vista a proposta de pauta era a formação de uma comissão para possível
832 revisão (eventual) pela comissão. Quanto ao fundamento jurídico questionado por
833 Klaus, Josuan disse que essa motivação (necessária, legal e exigida pela lei) deveria
834 ser apresentada pela comissão que seria formada, que essa apresentaria as
835 justificativas. Lembrou que já havia citado em outras reuniões que a participação dos
836 pares era interessante no sentido que a comissão tivesse a participação das
837 entidades, dos movimentos estudantis, da gestão e propusessem à comissão
838 eventuais alterações ou não no regulamento. Reforçou que o ponto de pauta em

839 regra, era a formação da comissão e não via a necessidade de que o documento
840 questionado tivesse que ter sido encaminhado com antecedência de dez dias pelo
841 presidente, pois o ato jurídico complexo que demandaria a análise do documento
842 seriam as proposituras de alterações. Novamente o presidente pediu que se
843 tivessem proposta alternativa de composição da comissão que apresentassem, caso
844 contrário passariam a deliberação. O conselheiro Klaus disse que tinha uma
845 proposta. Em relação a proposição originalmente apresentada, Klaus lembrou que o
846 conselheiro que se o regulamento do *Campus* Colinas do Tocantins era o que estava
847 sendo votado, assim como Josuan ele discordava, porque o ponto de pauta havia
848 sido outro, mas que o presidente havia colocado na reunião e por conta do princípio
849 da moralidade o que o presidente fazia era um inscrito, pois ele era o reitor. Disse
850 que o ponto tinha que voltar na próxima reunião por conta do artigo 8º do inciso
851 nono do regulamento. Disse que havia pedido vista e que se a preliminar do pedido
852 de vista não passasse, ele externava sua preocupação com relação a composição que
853 apenas fossem membros da comissão os membros do Conselho Superior que se
854 habilitassem, porque do contrário daria margem para que pessoas sem alguma
855 legitimidade, sem um critério objetivo, participassem, e também abrindo margem
856 para que outros indicassem outras pessoas. Reforçou que se montasse a comissão,
857 que fosse com membros do Conselho Superior legítimos, pois seriam estes que
858 apresentariam para os colegas. Mas reiterou que existia uma ordem, o primeiro
859 ponto a preliminar que tinha que ser votada, senão passasse adiantou que entraria
860 com mandado de segurança, pois era seu direito ver os documentos com dez dias
861 de antecedência. Ressaltou que se o presidente tinha dito que era o documento de
862 Colinas que fundamentava, queria ter prazo para analisar e entraria com mandado
863 de segurança. Segundo ponto: vistas e terceiro: que se passasse na tratoragem ali. O
864 conselheiro Cristiano pediu que o conselheiro Klaus respeitasse os colegas e
865 fizessem a proposta de composição. O presidente lembrou ao conselheiro Klaus que
866 sua fala era para apresentar a proposta de composição da comissão e pediu que ele
867 a fizesse. O conselheiro Klaus disse que se fosse feito tratoração que os membros da
868 comissão fossem apenas membros do Conselho, porque se o presidente falasse que
869 tinha que entrar o João, ele diria que tinha que entrar Maria e não haveria critério
870 objetivo para indicar Maria nem o João. O presidente questionou ao conselheiro
871 Klaus se seu o objetivo era só se contrapor a proposta independente do que fosse
872 dito. O conselheiro Klaus respondeu que não, que seu objetivo era evitar influências
873 políticas. O presidente pediu que o conselheiro Klaus consultasse qual era a
874 motivação da composição, que se a fizesse ele poderia esclarecer, e eventualmente
875 com fundamento institucional, o conselheiro Klaus fizesse suas contra
876 argumentações e não através de suposições levianas. Disse que a proposição de
877 composição do conselheiro seria respeitada e colocada em votação desde que ele a
878 fizesse formalmente. Perguntou qual era a composição que o conselheiro Klaus
879 gostaria que estivesse na comissão. O conselheiro Klaus disse que gostaria de ter
880 tido dez dias como diz o regulamento para apreciar o documento de Colinas, mas
881 que não teve, que o presidente estava colocando-o de forma inovadora naquele
882 momento. Disse que tinha a preliminar, seu pedido de vista e o terceiro ponto (se
883 ocorresse o tratoração) era a composição. Nesse quesito sugeriu que fossem
884 membros apenas do Conselho Superior para evitar influências, porque não havia
885 critério objetivo para indicar x, y, z, e que entrariam numa Seara de discussão. Disse
886 que o presidente não iria querer quem ele indicasse e que ele não acreditaria na
887 boa-fé do presidente, porque se o presidente indicasse um e ele não pudesse indicar
888 outro não acreditaria na boa fé do presidente, afirmou que não estava dizendo que

889 o presidente estava agindo com má-fé. O presidente pediu ao conselheiro Klaus que
890 não o julgasse como o ele se avaliaria, pois tinham posturas completamente
891 distintas. Disse que a composição da comissão estava buscando a maior celeridade e
892 tecnicidade na análise do processo. O presidente explicou que por ser uma matéria
893 que envolvia gestão de pessoas, tecnologia da informação e questão jurídica havia
894 solicitado que tivesse na comissão os servidores dessas áreas. Mas que se o
895 conselheiro Klaus não acreditava na boa-fé, na moral e no trabalho dos servidores da
896 instituição, ficava claro no seu posicionamento, ele por outro lado acreditava que
897 qualquer que fosse o servidor que representasse essas áreas que comporiam a
898 comissão teriam seu aval e apreço. Disse que não havia levado o nome de ninguém
899 para compor comissão apenas um indicativo de qual seria o perfil das pessoas que
900 deveriam estar na comissão. Disse que o conselheiro Klaus havia reivindicado a
901 autoria do documento escrito ou assinado pelo professor Henrique Brum, mas se ele
902 havia construído todo o documento a justificativa de tentar dez dias para avaliar o
903 documento por si só caía por terra, pois ele próprio havia feito o documento (como
904 havia dito). O presidente disse que a única manobra era para protelar e não
905 deliberar o ponto de pauta. Disse que tendo a proposição que fossem apenas
906 membros do conselho, colocariam em votação a proposição original apresentada
907 por ele (composição de dois membros de cada segmento, técnico administrativo,
908 docente e discente) e proposição dois que fossem apenas de membros do Conselho
909 Superior, sugerida pelo conselheiro Klaus, mas que também não havia sugerido
910 quantitativo, composição, se entrava membros do CODIR ou não, membros externos
911 ou não, o presidente disse que a proposta poderia ser melhor detalhada. O
912 conselheiro Pietro relatou sua indignação com o avançar da hora, mais de três horas
913 de reunião e ainda estavam discutindo praticamente o primeiro ponto específico de
914 pauta. Contra argumentou algumas falas do conselheiro Klaus, disse que o primeiro
915 pedido de vista havia sido colocado em votação, ao contrário do que o conselheiro
916 Klaus havia dito. Lembrou que foi perguntado se alguém tinha algum
917 posicionamento contrário a solicitação e como ninguém se manifestou foi acatado.
918 Que o conselheiro Josuan já havia deixado claro que para formulação da composição
919 da comissão não necessariamente teriam que apresentar o requerimento, e que se
920 não apresentaram o requerimento era porque não era objeto da alteração do
921 regulamento eleitoral, lembrou que o presidente havia apenas justificado uma fala
922 do conselheiro Klaus que disse que não tinha nenhuma solicitação de alteração.
923 Reforçou que foi solicitada a alteração conforme apresentado pelo presidente em
924 outubro no documento do processo eleitoral do *Campus* Colinas. Concordou com o
925 presidente, disse que no seu entendimento quando o conselheiro Klaus colocou que
926 havia consultado para a confecção, entendeu que ele estava colocando o presidente
927 sabedor de todo o conteúdo do documento como pensante da constituição
928 documento. Observou que estava reiteradamente provado que as discussões das
929 situações eram apenas para impedir que o processo ocorresse. Disse que via um
930 agravamento muito sério no âmbito institucional contrário ao ato democrático.
931 Pediu celeridade e pragmatismo na solução da avaliação do ponto de pauta da
932 constituição da comissão. O conselheiro Stânio em relação à composição da
933 comissão solicitou que realmente fosse apenas membros do Consup. Disse que por
934 serem o órgão máximo da instituição e terem dentro dos quadros de membros uma
935 diversidade de setores, o Consup poderia ser a base desse processo da constituição
936 da comissão. Sugeriu que composição fosse feita de forma que não atendessem o
937 nome de pretensos candidatos, que se alguém almejava ser candidato a algum posto
938 de direção de *Campus* ou para reitor, que ficasse fora da comissão até mesmo para

939 fazerem um procedimento de melhor visibilidade administrativa no processo. Pediu
940 que a comissão atendesse um processo além de paritário do ponto de vista da
941 composição por setores, que também tivesse a composição paritária na questão de
942 gênero. O presidente informou ao conselheiro Stânio que sua proposição havia sido
943 registrada. O conselheiro Klaus disse que não requisitou a autoria do documento do
944 Henrique Brum o que ele disse foi que levou a ele a preocupação de que ele fizesse
945 um documento expondo-o e dando um feedback da comissão de Colinas para o
946 Conselho Superior, que o que ele fez enquanto membro do Conselho Superior foi
947 sugerir que o Henrique Brum levasse até o Conselho suas preocupações para que
948 pudessem se debruçar sobre a questão, mas disse que imaginava que isso
949 aconteceria lá atrás, que o fator temporal era muito grande. Afirmou que não tinha
950 requisitado o documento do companheiro Henrique Brum, que não estava ciente de
951 toda a integralidade do documento. O presidente registrou que do seu ponto de
952 vista a explicação do conselheiro Klaus era diferente do que tinha sido posto
953 anteriormente, por isso ele havia feito citação. Leandro reforçou a posição do
954 conselheiro Stânio em relação a composição da comissão, disse que devido a
955 gravidade das discussões, acreditava que o atendimento a essa proposição daria de
956 certa forma uma melhor segurança e talvez evitaria maiores discussões em relação
957 ao ponto. O presidente disse a Leandro que se ele tivesse interesse poderia se fazer
958 presente na comissão representando além do SINASEFE seção Araguatins ambas as
959 sessões do Sindicato. Ressaltou que não havia qualquer interesse em direcionar as
960 pessoas que fariam parte da comissão, o interesse era que haja a avaliação do
961 regulamento que traria maior segurança para o pleito eleitoral que seria executado
962 na Instituição provavelmente no próximo semestre após análise do
963 Conselho. Salientou que quanto mais diversa fosse a composição da comissão em
964 relação as correntes e os pontos de vistas, mais segurança teriam em relação ao
965 documento que seria produzido, desde que todos que compusessem a comissão
966 estivessem realmente imbuídos do espírito institucional de produzir algo que
967 elevasse o IFTO e não interesses individuais ou mesquinhos, frisou que esse era o
968 verdadeiro objetivo da composição da comissão. Reforçou a sugestão da
969 participação do SINASEFE no acompanhamento do trabalho. O conselheiro Klaus
970 lembrou que havia feito uma proposição atrelada a essa e que gostaria que fosse
971 colocado para votação: composição de uma segunda comissão para criação do
972 Regulamento Eleitoral do CODIR. O presidente disse que já havia colocado que esse
973 seria um ponto de pauta que viria na próxima reunião se assim fosse do interesse do
974 conselheiro, pois precisava pauta-lo. O conselheiro Klaus questionou se o presidente
975 estava afirmando que o ponto viria na próxima reunião do Conselho. O presidente
976 afirmou que na próxima reunião pautariam a alteração do Regulamento Eleitoral do
977 Consup como um todo e poderiam avaliar o processo eleitoral de todas as
978 categorias. O conselheiro Klaus perguntou se o do CODIR necessariamente. O
979 presidente confirmou que seriam pautadas todas as categorias, que era um
980 compromisso que ele estava fazendo. O conselheiro Stânio reforçou a importância
981 da participação do SINASEFE no processo, sugeriu que quem tivesse cargo de
982 direção não fizesse parte da comissão. Salientou a importância para o processo de
983 trabalharem com os membros do Consup pela dimensão e alcance do colegiado em
984 termos de diversidade e questão administrativa. Reforçou sua sugestão da questão
985 paritária de gênero e que não constituíssem a comissão nomes que pudessem ter
986 objetivo de assumir processo eleitoral, disse que com essa estruturação salientada
987 por ele, teriam um equilíbrio maior no formato da composição da comissão, citou os
988 setores (TAES e docentes). O presidente informou que não fazia nenhuma objeção

989 em relação à proposta apresentada pelos conselheiros e que a colocaria em votação.
990 Pediu que os conselheiros observassem que eventualmente a aprovação da
991 proposição do conselheiro Stânio na categoria docente especificamente, estariam
992 automaticamente escolhendo os conselheiros Stânio e Jonierson como
993 representantes da comissão ao passo que o conselheiro Klaus e o conselheiro Tiago
994 Loyola ocupavam cargo de gestão na Instituição. O presidente disse que deveria
995 estar claro para os conselheiros ao votarem, que esta era uma consequência direta
996 do resultado da votação. O conselheiro Klaus esclareceu que ocupava uma
997 coordenação de curso com votação dos pares por unanimidade (disse que estava na
998 ata) que não ocupava Cargo de Direção - CD até porque era coordenador também do
999 sindicato e não poderia por conflito de interesse ocupar um cargo de
1000 direção. Afirmou que não ocupava cargo de direção e que poderia sim participar da
1001 comissão. O presidente explicou que uma coordenação fosse ela FG 4, FG 5, FG 1 ou
1002 CD 1, qualquer que fosse o cargo, era um cargo de gestão institucional. O
1003 conselheiro Klaus disse que entregava o cargo e que o presidente conversasse com
1004 os pares. Explicou que era uma função de coordenação de curso em que não
1005 opinava, não era gestor de nada e não fazia nada de gestão da instituição, que não
1006 tinha nenhum conflito de interesse e se isso fosse suscitado porque o que o
1007 companheiro Stânio tinha citado era cargo de direção, CD e não Função de
1008 Coordenação de Curso - FCC. O conselheiro Stânio disse que realmente tinha se
1009 referido a cargo direção. O presidente informou que o cargo de direção assim como
1010 qualquer outra coordenação eram cargos de gestão institucional, que não via
1011 diferença entre elas a não ser a remuneração, mas que todos eram igualmente
1012 importantes e faziam sim gestão institucional, quer fosse de gestão de um curso ou a
1013 gestão macro da Reitoria, que todos faziam gestão institucional e acreditava que não
1014 tinham motivo para fazerem a distinção de um e de outro. Pediu ao conselheiro
1015 Stânio que esclarecesse a motivação antes de colocarem em votação para melhor
1016 compreensão dos colegas. O conselheiro Klaus esclareceu que uma FCC não
1017 coordenava o setor, não exercia atos de gestão propriamente dito como no caso da
1018 CD, exemplificou citando o regulamento do Sindicato que se aprovado em
1019 assembleia permitia ser coordenador de curso e membros da diretoria, mas nunca
1020 CD porque aí seria patrão, chefe. Disse que ocupava uma função de coordenação de
1021 curso e que se fosse óbice entregava a coordenação de pronto porquê de fato não
1022 opinava na gestão do IFTO. O presidente disse que a colocação do conselheiro Klaus
1023 se tratava de questão de compreensão, e reafirmou que coordenador de curso
1024 opinava, geria e tomava decisões, mas que questão de interpretação não era objeto
1025 na reunião. O conselheiro Thiago Loyola se colocou contra a posição do conselheiro
1026 Stânio porque dessa forma, como explicado pelo presidente, ele ficaria tolhido já
1027 que ocupava cargo de gestão no *Campus* Araguatins e que ele não queria ficar à
1028 parte do processo. O conselheiro Pietro sugeriu uma alteração na proposição do
1029 conselheiro Stânio em relação a cargo de direção, disse que talvez a preocupação do
1030 conselheiro Stânio fosse com aqueles seriam atingidos diretamente com uma
1031 possível reformulação do regulamento eleitoral (cargos eleitos), sugeriu uma
1032 flexibilização - apenas os cargos eleitos de direção que compunham o Conselho não
1033 fizessem parte, mas os demais independente da função, fosse de coordenador de
1034 curso (que era ao seu ver peça fundamental na gestão institucional e na
1035 coordenação dos cursos), fosse daqueles que ocupavam outros cargos de direção
1036 que não passaram por um processo eleitoral (crivo) entre os pares que
1037 representavam a instituição, e que todas as classes fosse docentes, técnicos
1038 administrativos ou alunos. O conselheiro Stânio reforçou que sua proposição era que

1039 quem exercia cargo de direção não fizesse parte da comissão, salientou que se
1040 referiu a cargo de direção - CD. Reforçou a questão dos membros do Consup devido
1041 a diversidade do Conselho Superior, a questão da paridade do ponto de vista de
1042 gênero e a questão de nomes de membros do Consup que tinham a pretensão de
1043 serem candidatos não estivessem presentes na comissão. O presidente agradeceu os
1044 esclarecimentos do conselheiro Stânio à comunidade. O conselheiro Cristiano,
1045 considerando que o CODIR fazia parte do Conselho e da instituição, solicitou que
1046 fosse incluído na proposta inicial do presidente. Não havendo mais solicitações de
1047 fala o presidente passou a deliberação das propostas. Primeira proposta
1048 apresentada por ele INICIALMENTE e alterada com a inclusão do CODIR solicitada
1049 pelo conselho Cristiano: dois representantes docentes, dois representantes
1050 discentes, dois representantes TAEs, dois representantes do CODIR, um
1051 representante da diretoria de gestão de pessoas, um representante da diretoria de
1052 Tecnologia da Informação, e um representante da Procuradoria Federal junto ao
1053 IFTO para auxiliar a parte técnica da comissão. Segunda proposição (conselheiro
1054 Stânio): dois representantes docentes, dois representantes discentes,
1055 dois representantes TAEs, sendo que não deveriam fazer parte aqueles que seriam
1056 candidatos, aqueles que ocupavam cargo de direção e que a representação fosse
1057 paritária por gênero. O conselheiro Stânio confirmou a proposta e lembrou que o
1058 SINASEFE também deveria participar. O presidente ressaltou que em ambas as
1059 propostas o SINASEFE teria assento através da representação da seção Araguatins.
1060 O conselheiro Klaus esclareceu que eram duas seções sindicais no IFTO. O presidente
1061 informou que estava fazendo menção a seção que estava participando da reunião,
1062 no entanto, que o assento seria decidido pelas seções sindicais (Palmas e
1063 Araguatins), reforçou que em ambas as propostas existia um assento para o
1064 SINASEFE. Após apresentação, as proposições foram submetidas à votação, tendo
1065 sido a primeira proposta aprovada por 12 votos (Cristiano, Míriam, Nayara, Pietro,
1066 Thiago, Jonierson, Fabrício, Joedna, Lucas, Miquéias, Munique, Cleber), 5 votos para
1067 a segunda proposta (Stânio, Benemara, Josevan, Érika Rebeca, Jefferson), e uma
1068 abstenção (Klaus Rene Trein Laino). O conselheiro Klaus solicitou que os votos
1069 fossem nominalmente registrados. O conselheiro Stânio Reforçou que a questão da
1070 paridade de gênero deveria ser observada e respeitada, disse que o fato de estarem
1071 dentro da instituição quisera processo de democratização do espaço público, que a
1072 instância precisava enfocar a questão. Outro ponto que reforçou, foi a questão dos
1073 nomes de quem fosse candidato a direção de diretor de unidade, pediu que esses
1074 não fizessem parte da comissão por uma questão de maior lisura ao processo
1075 eleitoral. Lembrou que falaram tanto em democracia que seria interessante
1076 obedecerem esse critério fundamental, reforçou também que quem tivesse cargo de
1077 direção não fizesse parte da comissão, pediu que essa observação fosse ressaltada
1078 em ata e solicitou o encaminhamento dentro do processo da constituição da
1079 comissão dos pontos por ele ressaltados, de acordo com ele eram pontos plausíveis
1080 para um processo de acatamento. O presidente agradeceu ao conselheiro e disse
1081 que suas observações seriam registradas. Destacou seu compromisso para a próxima
1082 reunião em apresentar a composição da comissão para revisão do Regulamento
1083 Eleitoral do Consup. Ressaltou que um dos ponto a ser observado pela futura
1084 comissão era o da paridade de gênero na composição do Conselho, disse que com a
1085 menção do conselheiro Stânio observou que a própria estrutura do Consup não
1086 tinha essa paridade e que era interessante que esse conceito, essa bandeira
1087 defendida pela Instituição se fizesse presente na composição também do Conselho
1088 Superior e das demais instâncias, destacou que seria uma demonstração importante,

1089 disse que deveria constar também isso Regulamento Eleitoral do Conselho
1090 Superior. Registrou a sugestão para o trabalho da comissão futura. Em relação aos
1091 nomes para a composição da comissão, disse que inicialmente havia a expectativa
1092 que pudessem fazer a deliberação ainda naquela reunião, mas com o alongar da
1093 hora e outros pontos de pauta, apresentou a proposição aos colegas e abriu para
1094 apresentação de proposições alternativas. Propôs acionar as categorias para que se
1095 reunissem e apresentassem os nomes de seus representantes com um documento
1096 da ata da reunião assinada por todos os membros presentes na reunião,
1097 entendendo o compromisso dos conselheiros que eventualmente não participassem
1098 anuindo com o deliberado pelos demais, destacou que a intenção era que todos
1099 participassem e escolhessem entre si os dois representantes da comissão. Em
1100 relação ao prazo e considerando a necessidade de celeridade com o trabalho, o
1101 presidente acordou com os conselheiros em publicar naquela data o documento
1102 encaminhado a eles, estabeleceu o prazo até a sexta-feira (nove de setembro de dois
1103 mil e vinte e um) para que se reunissem, articulassem e indicassem os nomes dos
1104 dois representantes de cada categoria que comporiam a comissão e enviassem a
1105 secretaria do Consup. Apresentada sua proposição e sem manifestações contrárias,
1106 formalizou o prazo para encaminhamento dos nomes (dois representantes de cada
1107 uma das categorias que comporiam a comissão): Nove de setembro de dois mil e
1108 vinte e um. Lembrou que as duas ações sindicais deveriam se reunir e apresentarem
1109 o representante da seção sindical do SINASEFE. Ressaltou o registro da abstenção do
1110 conselheiro Klaus em relação ao ponto de pauta. Na sequência, procedeu-se à
1111 deliberação do ponto quatro, a saber: deliberação acerca do Relatório de Gestão do
1112 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins referente ao
1113 exercício de 2020 (1331458), conforme Processo nº 23235.000030/2021-09. O
1114 Diretor de Planejamento Estratégico (DPE), William de Sousa Dias, fez uma breve
1115 apresentação do relatório a pedido da conselheira Benemara. Informou que era o
1116 terceiro ano que o relatório era feito no modelo de relato integrado para que a
1117 linguagem e a própria informação fossem postas de forma mais acessível à
1118 comunidade. Salientou que o relatório seria facilmente acessado por todos após
1119 publicação e aprovação pelo Conselho. Quanto às mudanças em relação aos
1120 relatórios anteriores, informou que na prestação de conta do novo PDI (vigente)
1121 2020/2024 mudaram os indicadores, as estratégias foram repensadas e
1122 reformuladas no último processo de elaboração do PDI, outra mudança segundo
1123 Acórdão 317/2021 foi a dispensa de alguns indicadores no relatório devido ao prazo
1124 da Nilo Peçanha que ainda não havia acontecido, dispensando os indicadores
1125 chamados de Indicadores TCU. No mais, informou que o relatório seguia conforme
1126 os padrões, apresentando a governança, os principais riscos de extinção, as
1127 demonstrações financeiras, principais políticas de gestão de pessoas, TI e demais
1128 coretos conforme os anteriores (compras e gastos). Após apresentação,
1129 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por dezesseis votos favoráveis
1130 e uma abstenção (Jefferson Soares de Sousa). Na sequência, procedeu-se à
1131 deliberação do ponto cinco, a saber: deliberação acerca da convalidação da
1132 Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 6, de 26 de maio de 2021, conforme
1133 Processo nº 23235.007973/2021-54. O presidente informou que a *ad referendum*
1134 fazia menção a um projeto que seria executado em parceria com a FAPTO. Lembrou
1135 que a parceria mencionada já havia sido tratada em outras reuniões do Conselho, no
1136 entanto, informou que todos os projetos a serem executados pelo IFTO sobre gestão
1137 da FAPTO precisariam ser aprovados no Conselho, e que especificamente o projeto
1138 em pauta tinha um prazo para a pactuação junto ao parceiro que estava em

1139 desacordo com o prazo da reunião, por isso, a antecipação com a *ad referendum*.
1140 Informou que o coordenador do projeto, professor Jardel, do *Campus* Lagoa da
1141 Confusão, estava presente na sala virtual da reunião disponível para qualquer
1142 esclarecimento adicional que os conselheiros desejassem. Após apresentação,
1143 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por doze votos favoráveis e
1144 cinco abstenções (Klaus, Stânio, Benemara, Jefferson, Érika Rebeca). Na sequência,
1145 procedeu-se à deliberação do ponto seis, a saber: deliberação acerca da execução
1146 das atividades acadêmicas do semestre letivo 2021/2 do Instituto Federal de
1147 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. O presidente informou que na reunião
1148 do Comitê de Riscos ocorrida na semana anterior o Comitê havia entendido por
1149 unanimidade que não havia ambiente para retorno das atividades administrativas
1150 pelos próximos 60 dias continuando com o ambiente remoto, além de não haver
1151 condições seguras para retorno das atividades acadêmicas no semestre 2021/2,
1152 havendo a necessidade da continuação com as atividades remotas conforme
1153 executado até a data. Informou que a Pró-Reitoria de Ensino estava à disposição
1154 para esclarecimento de dúvidas em relação ao processo. O conselheiro Jefferson
1155 solicitou para a próxima reunião do Conselho uma avaliação completa do ensino
1156 remoto (caso ainda não estivesse sendo feita), não uma pesquisa de satisfação, mas
1157 uma avaliação completa do andamento, pois já estavam há um ano e meio
1158 praticamente no modelo de ensino remoto e gostaria de uma avaliação desde o
1159 início da pandemia apresentando a participação e acesso dos estudantes para
1160 entender o processo de educação que estava sendo feito, sua qualidade, êxito, e ter
1161 parâmetros para conseguir melhorar a oferta do ensino. A conselheiro Nayara,
1162 também pró-reitora de Ensino do IFTO, se comprometeu em levar a avaliação, mas
1163 fez um alerta quanto a um ponto da fala do conselheiro Jefferson, ressaltando a
1164 importância da democracia e da escuta ativa, reforçou que a pesquisa de satisfação
1165 se fazia muito importante e informou inclusive que estava com um relatório, mas
1166 pela hora e alongar da reunião achou mais prudente apresentar na próxima reunião
1167 do Conselho, assim como outras áreas (pesquisa e extensão). O conselheiro
1168 Jefferson esclareceu que estava se referindo a um relatório completo *Campus* a
1169 *Campus*, igual ao apresentado no início de agosto do ano passado, um relatório
1170 consolidado dessas informações e não apenas das atividades que estavam sendo
1171 desempenhados, reforçou a importância de o Conselho ter esses dados para
1172 conhecer o processo de educação na Instituição. Disse que reconhecia a importância
1173 da pesquisa de satisfação, da escuta, mas que por si só não refletia uma avaliação
1174 completa da Instituição, que na verdade refletia pouco, informou inclusive que o
1175 DCE respondeu a solicitação expondo essas preocupações e se colocou à disposição
1176 para construção de uma pesquisa de opinião mais objetiva e que estivesse alinhada
1177 a um processo de avaliação da instituição e não um questionamento praticamente
1178 impossível para um estudante responder com cem questões. A conselheira Nayara
1179 disse que não sabia qual era o questionário que o conselheiro Jefferson tinha
1180 acessado, mas esclareceu que a avaliação disponibilizada para a comunidade tinha
1181 cerca de dezessete a vinte e duas questões por segmento. No entanto, disse que
1182 compreendia o posicionamento do conselheiro e ressaltou importância da
1183 apresentação do relatório como feitas diversas vezes ao Conselho para subsidiar os
1184 conselheiros com as informações. O presidente informou que estava encerrada a
1185 votação, o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por
1186 unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a todos os
1187 conselheiros pela participação na reunião, pelas contribuições com o processo
1188 institucional e também a toda a comunidade que havia acompanhado a reunião

através do YouTube. O conselheiro Josuan solicitou que fosse emitida uma portaria pelo Conselho em homenagem ao colega Juninho. Não havendo posições em contrário, o presidente informou que a solicitação seria encaminhada, agradeceu ao conselheiro Josuan pelo registro, carinho e sensibilidade. Agradeceu novamente a presença de todos e eu, Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente substituta do Conselho e pelos membros deste Conselho que compareceram à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Conselheira**, em 07/10/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIBER OLIVEIRA PEREIRA, Conselheiro**, em 07/10/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ramos Vieira, Conselheiro**, em 13/10/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joedna Silva, Conselheira**, em 13/10/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josevan Barbosa de Souza, Conselheiro**, em 13/10/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Barbosa da Costa, Conselheiro**, em 13/10/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josuan de Carvalho da Cunha, Conselheiro**, em 18/10/2021, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonierson de Araujo da Cruz, Conselheiro**, em 25/10/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Caetano Cardoso, Conselheira**, em 26/10/2021, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Stanio de Sousa Vieira, Conselheiro**, em



28/10/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Conselheira**, em 09/11/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miquéias Alves da Rocha César, Conselheiro**, em 24/11/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Loiola Araujo e Silva, Conselheiro**, em 25/11/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Conselheiro**, em 25/11/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Rebeca Pereira Oliveira, Conselheira**, em 25/11/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Delfim Dias Bonfim, Conselheiro**, em 25/11/2021, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Decarli de Assis, Conselheiro**, em 27/11/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Conselheiro**, em 30/11/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benemara Pereira da Silva Peluzio, Conselheira**, em 07/01/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Soares de Sousa, Conselheiro**, em 10/01/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Conselheiro**, em 13/01/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Betânia de Oliveira Faustino, Conselheira**, em 20/01/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 29/03/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, Secretária**, em 29/03/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339484** e o código CRC **6E7C50CA**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.011336/2021-82

SEI nº 1339484